



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PASSAGEM
GOVERNANDO PARA NOSSA GENTE!

LEI Nº 536 – 17 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL PARA OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo de Passagem-PB, autorizado a proceder a atualização do piso a remuneração do magistério da educação base com o percentual de **6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento)** a incidir sobre o piso salarial dos professores e os demais profissionais de educação em conformidade com a Portaria Interministerial nº 13, publicada no DOU em 24 de dezembro de 2024 do Governo Federal.

§1º A atualização prevista nesta lei só alcança os profissionais de educação que recebem sua remuneração por meio dos recursos do FUNDEB.

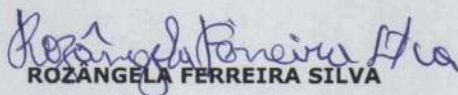
§2º O percentual do reajuste a que se refere o *caput* deste dispositivo foi aplicado nos Anexos I, II, III, IV e V desta lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Educação, utilizando-se de recursos do FUNDEB.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Passagem-PB, 12 de fevereiro de 2025.


ROZÂNGELA FERREIRA SILVA

PREFEITA CONSTITUCIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PASSAGEM
GOVERNANDO PARA NOSSA GENTE!

ESTRUTURA BÁSICA PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO
CARGA HORÁRIA PROPORCIONAL ALTERNATIVA DE 25 HORAS
PROFESSOR – CATEGORIA A - CLASSE A1 E A2.

ANEXO I

NÍVE L	I	II	III	IV	V	VI
A						
A1	3.042,5 3	3.194,6 5	3.354,3 8	3.522,1 0	3.698,2 0	3.883,1 1
A2	3.883,1 1	4.077,2 6	4.281,1 2	4.495,1 7	4.719,9 2	4.955,9 1

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO (A)

A1 - NÍVEL MÉDIO, CONCURSADO COMO PROFESSOR DO FUNDAMENTAL I

A2 - CURSO SUPERIOR PEDAGÓGICO, CONCURSADO COMO PROFESSOR DE CURSO SUPERIOR PEDAGÓGICO OU CONCURSADO COMO PROFESSOR DO FUNDAMENTAL I, A1,



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PASSAGEM
GOVERNANDO PARA NOSSA GENTE!

PROMOVIDO POR HABILITAÇÃO PARA A2

ESTRUTURA BÁSICA PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO
CARGA HORÁRIA PROPORCIONAL ALTERNATIVA DE 25 HORAS
PROFESSOR – CATEGORIA B - CLASSE B.

ANEXO II

NÍVE L	I	II	III	IV	V	VI
B						
B	3.883,1 1	4.077,2 6	4.281,1 2	4.495,1 7	4.719,9 2	4.955,9 1

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO (B)

B- NÍVEL SUPERIOR- LICENCOATURA ESPECÍFICA, CONCURSADO
COMO PROFESSOR DO FUNDAMENTAL II.

ESTRUTURA BÁSICA PARA CARREIRA DE SUPERVISOR,
ORIENTADOR EDUCACIONAL E COORDENADOR EDUCACIONAL
CARGA HORÁRIA PROPORCIONAL DE 25 HORAS – CATEGORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PASSAGEM
GOVERNANDO PARA NOSSA GENTE!

NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO - CLASSE NST.

ANEXO III

NÍVE L	I	II	III	IV	V	VI
NST						
NST	3.883,1 1	4.077,2 6	4.281,1 2	4.495,1 7	4.719,9 2	4.955,9 1

**SUPERVISOR, ORIENTADOR EDUCACIONAL E COORDENADOR
EDUCACIONAL (NST)**

É o detentor de habilitação específica superior e ingresso por concurso público na carreira de cada cargo, com atuação na área específica de habilitação e atuação.

**ESTRUTURA MAGISTÉRIO - QUADRO SUPLEMENTAR – QUADRO EM
EXTINÇÃO**

**CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS MAGISTÉRIO – QUADRO
SUPLEMENTAR – CLASSE: CLASSE SUPLEMENTAR MÉDIO (CSM) E**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PASSAGEM
GOVERNANDO PARA NOSSA GENTE!

CLASSE SUPLEMENTAR SUPERIOR (CSS).

ANEXO IV

QUADRO SUPLEMENTAR	NÍVEL ÚNICO, VALOR EM R\$
QUADRO SUPLEMENTAR NÍVEL MÉDIO, INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO ADMITIDO ANTERIOR A 05/10/1988, OU CONCURSADO COMO AUXILIAR DE PROFESSOR, COM POSTERIOR HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO EM NÍVEL MÉDIO	4.868,04
QUADRO SUPLEMENTAR NÍVEL SUPERIOR, INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO ADMITIDO ANTERIOR A 05/10/1988 OU CONCURSADO COMO AUXILIAR DE PROFESSOR, COM POSTERIOR HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO NÍVEL SUPERIOR	6.212,97

**ESTRUTURA MAGISTÉRIO - QUADRO SUPLEMENTAR – QUADRO EM
EXTINÇÃO**



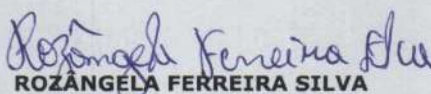
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PASSAGEM
GOVERNANDO PARA NOSSA GENTE!

**CARGA HORÁRIA ALTERNATIVA PROPORCIONAL DE 25 HORAS –
QUADRO SUPLEMENTAR – CLASSE: CLASSE SUPLEMENTAR MÉDIO
(CSM) E CLASSE SUPLEMENTAR SUPERIOR (CSS).**

ANEXO V

QUADRO SUPLEMENTAR	NÍVEL ÚNICO
QUADRO SUPLEMENTAR NÍVEL MÉDIO, INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO ADMITIDO ANTERIOR A 05/10/1988 OU CONCURSADO COMO AUXILIAR DE PROFESSOR, COM POSTERIOR HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO EM NÍVEL MÉDIO	3.042,53
QUADRO SUPLEMENTAR NÍVEL SUPERIOR, INTEGRANTE DO MAGISTÉRIO ADMITIDO ANTERIOR A 05/10/1988 OU CONCURSADO COMO AUXILIAR DE PROFESSOR, COM POSTERIOR HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO NÍVEL SUPERIOR	3.883,11

Passagem – PB, 12 de fevereiro de 2025


ROZÂNGELA FERREIRA SILVA

PREFEITA CONSTITUCIONAL